



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/23

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP: UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL SENDO O CAPS-II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CAPS-AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CAPS-I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL E E-MAESM – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SENDO ELES DO MODELO DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES SENDO O CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E FARMASUS – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do supracitado, conforme abaixo:

1- Ficam incluídos os subitens 5.4.4. e 5.4.4.1. no edital:

**5.4.4. Atestado de Visita ao local da execução do serviço, assinado por profissional credenciado pela empresa e pelo representante do Município**, declarando estar ciente de todas as condições locais para a formulação da proposta e para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, conforme anexo VII.

**5.4.4.1. Caso a interessada opte por não realizar a visita no local, firmará declaração na qual dispense a necessidade de visita/vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a executar fielmente os termos do presente edital, conforme anexo VIII.**

2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 11 de outubro de 2023.

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Administração

**TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS**  
Chefe do Setor de Licitações